Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 209/2024 - LEI No. 3001/2023

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 1.421.939,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00040	**18.840,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.840,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00071	**115.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107	**34.367,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	11.400,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.850,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	217,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
02.06.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00128	**50.000,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00144	**1.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00147**	**47.000,00**
	Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.12.366.0008.2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00155**	**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00

02.06.02.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00164**	**4.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00165**	**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00

02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00174**	**26.600,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00175**	**1.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00

02.07.01.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00183**	**150.000,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		150.000,00

02.07.02.15.451.0045.1011 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00188**	**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00190**	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

02.08.01.10.122.0031.2142 GESTÃO MUNICIPAL EM SAÚDE - SUAS MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00202**	**3.500,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		3.500,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00216**	**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

14.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00217**	**1.872,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		1.872,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00219**	**28.000,00**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		25.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.000,00
02.08.02.10.302.0062.2145	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00227**	**200.000,00**
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		200.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00228**	**225.000,00**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		70.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		155.000,00
02.08.02.10.303.0029.2148	**PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00244**	**4.560,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.560,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00249**	**600,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		600,00
02.09.02.04.121.0050.2012	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00276**	**19.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.000,00
02.10.01.18.541.0046.2103	**PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00292**	**12.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00293**	**17.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00
02.10.02.18.541.0046.2059	**PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00306**	**50.000,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		50.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.11.02.04.451.2445.2118 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00326**	**600,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00327**	**15.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00330**	**22.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.11.03.26.782.0064.2119 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00338**	**115.500,00**
	Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	70.000,00
	Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	18.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.800,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00363**	**1.500,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.14.02.08.244.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00385**	**25.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00389**	**500,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.15.01.13.392.0009.2098 GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00432**	**70.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
02.15.02.23.695.0041.2074 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO URBANO E RURAL		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00452**	**6.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.15.03.13.392.0040.2101 VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
3.3.5.0.43.00	**Subvenções Sociais - Ficha: 00509**	**100.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00464**	**25.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
		1.421.939,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00038	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00039	**13.840,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.840,00

02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00068	**115.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00

02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00103	**1.850,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.850,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00104	**15.617,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	11.400,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	217,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00105	**900,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00106	**15.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00112	**1.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

02.06.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00129	**50.000,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00

02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00150	**48.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

R
e

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

cursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino — 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.02.12.366.0008.2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00154 — **3.000,00**

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino — 3.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.02.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00162 — **4.000,00**

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino — 3.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino — 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00163 — **2.000,00**

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino — 2.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00166 — **1.000,00**

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino — 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00173 — **1.500,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos — 1.500,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00176 — **2.600,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos — 2.600,00

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00177 — **22.000,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos — 22.000,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00178 — **2.000,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000,00

02.07.01.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00185 — **150.000,00**

Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados — 150.000,00

02.07.02.15.451.0045.1011 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00192 — **5.000,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos — 2.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos — 3.000,00

02.08.01.10.122.0031.2142 GESTÃO MUNICIPAL EM SAÚDE - SUAS MUNICIPAL

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00208 — **3.500,00**

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde — 3.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00214**	**6.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00215**	**14.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00216**	**28.000,00**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		25.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00218**	**1.872,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		1.872,00

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00227**	**225.000,00**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		70.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		155.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00228**	**200.000,00**
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		200.000,00

02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00250**	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00251**	**2.560,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.560,00
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00252**	**600,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		600,00

02.09.02.04.121.0050.2012 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00277**	**19.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.000,00

02.10.01.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL

3.3.5.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00294**	**21.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00297	**6.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00298	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.10.02.18.541.0046.2059 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00309	**50.000,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
02.11.02.04.451.2445.2118 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00328	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00329	**7.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00331	**600,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00332	**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00333	**15.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.11.03.26.782.0064.2119 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00336	**115.500,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	70.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	18.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00364	**1.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.14.02.08.244.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00386	**25.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00392	**500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.15.01.13.392.0009.2098 GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA CULTURA E TURISMO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00433	**70.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
02.15.02.23.695.0041.2074 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO URBANO E RURAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00449	**6.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.15.03.13.392.0040.2101 VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
3.3.5.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00458**	**100.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3.3.9.0.35.00	**Serviços De Consultoria - Ficha: 00462**	**15.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00463**	**10.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
		1.421.939,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 17 de Junho de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal